PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA ZÉ DAS BATERIAS LTDA.

Por este instrumento de aditivo a Ata de Registro de Preços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa CNPJ: 93.468.593/0001-04 Endereço: Rua XV de Novembro, 1602, Centro, Município de Venâncio Aires/RS; E-mail: zepereira62@hotmail.com telefone: (51) 3741-7587 Representante Legal: Arthur Henrique Pereira, CPF: 032.494.160-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO** ou EMPRESA, nos termos do art. 124 e ss. da Lei 14.133/21, Decreto Regulamento do SRP nº 3.142/2025 deste Ente Municipal e demais legislação aplicável, resolvem aditivar a ata de registro de preços 118/2024, vinculada ao certame de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

1.1. O presente **termo aditivo tem por objeto a renovação** da Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, em conformidade com os termos da Ata Registro Preços Nº 067/2025, com as **quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado** de outubro de 2025 a setembro de 2026 (4,57 %), conforme especificado a seguir:

19318 - ZE DAS BATERIAS LTDA							
Item	**Produto**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário.**	NOVO	**Valor Total.**
1	Bateria automotiva 45 Ah (C20: 45 Ah). Tecnologia: chumbo-ácida. 12 volts, livre de manutenção (selada). CCA mínimo (-18°C): 330 A, RC 25: (mínimo): 65 minutos. Bateria de 1ª linha. Garantia igual ou superior 18 meses a partir da nota fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. Seu fornecimento deve estar em conformidade com a resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao	UN	KONDOR F18PL	4,0000	284,99	298,03	1.192,12
2	Bateria automotiva 60 Ah (C20: 60	UN	EXCELL	20,0000	294,99	308,49	6.169,80

	Ah). Tecnologia: chumbo-ácida. 12 volts, livre de manutenção (selada). CCA mínimo (-18°C): 440 A, RC 25: (mínimo): 90 minutos. Bateria de 1ª linha. Garantia igual ou superior 18 meses a partir da nota fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. Seu fornecimento deve estar em conformidade com a resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova).		EXP60DSD				
3	Bateria automotiva 95 Ah (C20: 95 Ah). Tecnologia: chumbo-ácida. Caixa baixa - 190mm. 12 volts, livre de manutenção (selada). CCA mínimo (-18°C): 750 A, RC 25: (mínimo): 170minutos. Bateria de 1ª linha. Garantia igual ou superior 18 meses a partir da nota fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. Seu fornecimento deve estar em conformidade com a resolução CONAMA 401 de 2018. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova.	UN	PIONEIRO F100DS	8,0000	610,00	637,91	5.103,28
4	Bateria automotiva 50 Ah (C20: 50Ah, Tecnologia EFB, 12 Volts, Livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) Mínimo: 540 A, RC 25 (mínimo) 100 minutos, 1ªlinha, Garantia igual ou superior a 24 meses a partir da emissão da nota fiscal. Aplicação em veículos com sistema start-stop. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova).	UN	EXCELL EFB50GD	2,0000	575,00	601,31	1.202,62
5	Bateria automotiva 60 Ah (C20: 60Ah), Tecnologia EFB, 12 Volts, Livre de manutenção (selada), CCA (-18°C) Mínimo: 530 A, RC 25 (mínimo): 70 minutos, 1ªlinha, Garantia igual ou superior a 24 meses a partir da emissão da nota fiscal. Aplicação em veículos com sistema start-stop. stop. Com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova).	UN	PIONEIRO EFB60D	2,0000	730,00	763,41	1.526,82
6	Bateria automotiva 100 Ah (C20: 100 Ah). Tecnologia: chumboácida. 12 volts, livre de manutenção (selada). CCA mínimo (-18°C): 700 A, RC 25: (mínimo): 150 minutos. Bateria de 1ª linha. Garantia igual ou superior 15 meses a partir da nota fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. Sem devolução do casco.	UN	KONDOR F21SB	4,0000	785,00	820,92	3.283,68
7	Bateria automotiva 150 Ah (C20: 150 Ah). Tecnologia: chumboácida. 12 volts, livre de manutenção (selada). CCA mínimo (-18°C): 900 A, RC 25: (mínimo): 230 minutos. Bateria de 1ª linha. Garantia igual ou superior 15 meses a partir da nota fiscal. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. As condições da bateria devem estar de acordo com a ABNT 15940 de 2013. Sem devolução do casco.	UN	KONDOR F21SB	4,0000	975,00	1.019,62	4.078,48
						TOTAL	22.556,80

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA

2.1 O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante celebração de novo termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DA ATA REGISTRO PREÇOS

3.1. Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

4.1. Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato/Ata nº 067/2025 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 14.133/2021, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

4.2. Em todas as previsões onde constar contrato, aplica-se de igual forma a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços Nº 067/2025 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições da Ata acima mencionado.

Sinimbu, 20 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Pela Contratante

ZÉ DAS BATERIAS LTDA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

_____ _____